

Volta às aulas presenciais somente após vacinação!

Agora todo funcionalismo estadual posiciona-se em carta aberta ao governador: retorno presencial só após a vacina!

A posição aprovada na Assembleia Geral dos Trabalhadores da USP, como proposta para a USP, agora passou a ser posição de todo o funcionalismo do Estado de São Paulo.

Em carta aberta ao governador João Doria, 50 entidades do funcionalismo, como a APEOESP, a ADUSP, a ADUNICAMP e a ADUNESP pedem reunião com o governador.

Nesta carta, são apresentadas, dentre outras reivindicações referentes à pandemia, que somente ocorra o retorno presencial do funcionalismo (com exceção das atividades essenciais) após a vacinação em massa da população, como forma de proteção contra o contágio pelo Sars-Cov-2, para a preservação da saúde e da vida!

Governo Bolsonaro recua!

MEC adia o retorno às aulas presenciais nas Universidades e Institutos Federais para março de 2021!

Após o verdadeiro levante dos reitores das Universidades Federais, em todo o país, contra a decisão do MEC de retorno às atividades presenciais em janeiro de 2021, o MEC publicou nova portaria adiando para março.

Reitores ouvidos pela Folha de São Paulo questionam a nova data apresentada pelo MEC, que prorroga em dois meses o retorno. Segundo o jornal, o ministro da educação não apresenta qualquer justificativa, como a projeção de diminuição dos casos de

coronavírus no país ou um plano de vacinação da comunidade acadêmica.

A Folha de São Paulo publicou em destaque a declaração do reitor da UFBA (Bahia): *"Precisamos ser responsáveis com nossos alunos, professores e funcionários. Não colocaremos a vida de ninguém em risco."*

Estamos reiterando novamente ao Professor Vahan que receba o SINDICATO para discutir a questão.

Superintendência do HU é obrigada a cumprir liminar para o afastamento dos grupos de risco

A superintendência do HU, mediante determinação judicial que determina o afastamento imediato de uma série de funcionários que compõem os chamados “grupo de risco”, isto é, funcionários com mais de 60 anos e/ou com comorbidades, enfim admite que terá que cumprir a ordem judicial.

Em um comunicado cínico, o superintendente do HU, Paulo Margarido, diz que tem **“a firme convicção de que não houve descumprimento da ordem liminar deferida em 07/10/2020”**, mas, ainda assim, manda agora cumprir, determinando às

chefias que proceda o afastamento dos funcionários aludidos nestas condições.

É importante destacar que após descumprimento sistemático da medida liminar, conseguimos demonstrar, na última audiência ocorrida no final de novembro, que inúmeros trabalhadores do grupo de risco seguiram trabalhando, o que ocasionou até o momento duas mortes de colegas funcionários! A decisão não apenas estabelece que deve ocorrer o afastamento, mas que este deve ser mantido até que ocorra a vacinação ou que seja finalizado o estado de calamidade pública.

Paulo Margarido, contrariado pela liminar, segue defendendo expor os funcionários idosos ou com comorbidades ao risco de morte !!!

O superintendente do HU, Paulo Margarido, divulgou nesta sexta um comunicado geral no qual lamenta ter que cumprir a liminar que determinou o afastamento dos funcionários que são parte dos grupos de risco. Em uma nítida manobra argumentativa, Margarido tenta colocar a população e mesmo os outros trabalhadores do hospital contra a medida, dizendo que esta determinação judicial vai limitar o atendimento prestado pelo HU, bem como sobrekarregar os funcionários que permanecerão presencialmente.

No dia anterior, a Divisão de Clínica Obstétrica e Serviços de Diagnóstico por Imagens já havia divulgado um comunicado apontando a suspensão de uma série de procedimentos e atendimentos,

responsabilizando a mesma decisão judicial por essa situação.

Isso é parte de uma tentativa desesperada de Paulo Margarido de esconder sua incompetência e o descaso da reitoria e do governo com o HU, mesmo que isso custe a vida dos trabalhadores! Ora, a pandemia já dura quase um ano, e até agora tanto a superintendência quanto a reitoria não tomaram nenhuma medida para garantir o atendimento pleno da comunidade interna e externa da USP, por um lado, e a proteção da vida dos trabalhadores do próprio hospital. Afinal, a liberação dos grupos de risco não é um favor, não é privilégio, mas é o mínimo para preservar a vida dos funcionários! Os profissionais de saúde são os mais expostos ao risco de contágio, e sabemos que aqueles que têm mais de 60 anos e/ou comorbidades são os



mais suscetíveis a desenvolver a forma grave da doença. Manter profissionais da saúde do grupo de risco em trabalho presencial é brincar com a vida das pessoas, colocando nas costas desses colegas a responsabilidade por uma eventual diminuição do atendimento! É cruel, uma verdadeira prática assediadora!

Cabe destacar que antes mesmo dessa nova determinação judicial, em reunião ocorrida entre o Sintusp e a superintendência (ocorrida dia 8/12) o superintendente já informava que havia perspectiva de suspensão de serviços do hospital por conta do término do

contrato dos funcionários com contrato temporário de 1 ano! Isso demonstra que o problema do hospital é crônico, fruto da política de descaso da superintendência, da reitoria e dos governos, e que na pandemia cobra mais ainda seu preço!

Se Paulo Margarido estivesse realmente preocupado em garantir o pleno funcionamento do hospital neste momento de pandemia, sem sobrecarregar seus funcionários, deveria ter promovido contratação de novos trabalhadores pela USP, desde o início da pandemia! Essa é a real saída para o problema!

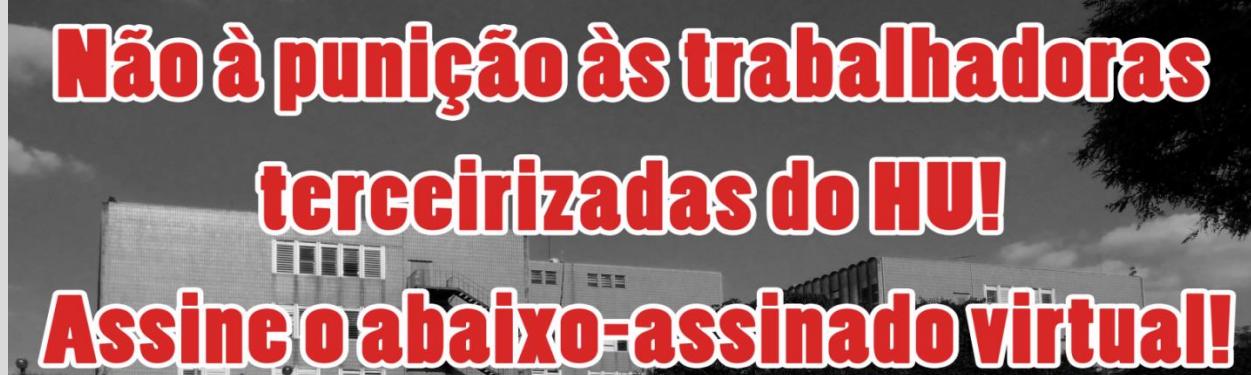
Assembleia virtual das(os) trabalhadoras(es) do HU NESTE SÁBADO, 12/12, em dois horários: 14h e 20h.

Prezadas(os) colegas, tendo em vista os últimos acontecimentos e a importância deles, convocamos a todas(os) para esta Assembleia

Pauta:

- Liminar judicial a favor dos trabalhadores do grupo de risco (afastamento, teletrabalho, escala mínima e revezamento)
- Adicional de plantão
- Contratos de um ano
- Gestão do Professor Margarido na pandemia

OBS: Para receber o link, entre em contato com a Diretora do Sintusp Rosane, através do Whatsapp: (11)994179930



Na semana passada as trabalhadoras terceirizadas da higienização do HU fizeram uma mobilização em decorrência de inconsistências no registro dos encargos sociais no aplicativo do INSS.

Apesar de responsáveis terem assinado um compromisso de não punição, várias delas levaram advertência pelo simples fato de terem participado de uma reunião rápida para ter esclarecimentos sobre o problema.

Dante disso, estamos impulsionando um abaixo-assinado, exigindo também da superintendência do Hospital que entre em contato com a empresa e que as advertências sejam retiradas! Não podemos aceitar nenhuma punição a quem luta por seus direitos!

Acesse o abaixo-assinado no link: <https://bit.ly/2VWiW6j>

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP:05508-070 - Tel: 3091 4380/4381 - 3814-5789- email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br